

DECISÃO DO CONSELHO**de 25 de Fevereiro de 2009****que nomeia e substitui membros do Conselho Directivo do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional**

(2009/C 123/04)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) n.º 337/75 do Conselho, de 10 de Fevereiro de 1975, que cria um Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional, nomeadamente o artigo 4.º ⁽¹⁾,

Tendo em conta a candidatura apresentada pelo Governo de CHIPRE,

Considerando o seguinte:

(1) Pela sua Decisão de 18 de Setembro de 2006 ⁽²⁾, o Conselho nomeou os membros do Conselho Directivo do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional para o período compreendido entre 18 de Setembro de 2006 e 17 de Setembro de 2009.

(2) Com a renúncia ao mandato de Michael PHYSENTZIDES, vagou um lugar de membro do Conselho Directivo do Centro, na categoria dos representantes dos Governos.

(3) O membro cipriota do Conselho Directivo do referido Centro deve ser nomeado pelo período remanescente do mandato em curso, que termina a 17 de Setembro de 2009,

DECIDE:

Artigo único

É nomeado membro do Conselho Directivo do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional pelo período remanescente do mandato, a saber, até **17 de Setembro de 2009**:

REPRESENTANTES DOS GOVERNOS

CHIPRE: George OXINOS

Feito em Bruxelas, em 25 de Fevereiro de 2009.

*Pelo Conselho**O Presidente*

J. ŠEBESTA

⁽¹⁾ JO L 39 de 13.2.1975, p. 1.

⁽²⁾ JO C 240 de 5.10.2006, p. 1.